



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Processo: 23117.005872/2012-02

Pregão Eletrônico: 198/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a empresa **MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Monte Carmelo, nº 990 - Sala 2, Bairro Martins, CEP 38.400-470, inscrita no CNPJ sob o nº **14.071.685/0001-71**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia-Gerente, a Srª Maria Aparecida Freitas Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.001.179 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 481.642.086-04, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato 037/2012, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005872/2012-02, na modalidade Pregão Eletrônico nº 198/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato por **90 (noventa) dias, de 01/10/2017 a 01/01/2018, sem reajuste de preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

O **valor global**, referente a noventa dias de prorrogação será de **R\$ 464.683,53** (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminado abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



ITEM	CATEGORIA	CIDADE DE ORIGEM	QTDE (Km)			UNIT. (R\$)		VALOR (R\$)
			Municipal	Intermunicipal / Estadual	Total	Municipal	Intermunicipal / Estadual	MENSAL
2	II (Kombi)	Uberlândia	1.832	16.484	18.316	R\$ 3,27	R\$ 3,27	R\$ 59.891,69
3	III (Van)		3.353	7.824	11.178	R\$ 3,22	R\$ 3,22	R\$ 35.991,82
4	IV (Micro-ônibus)		4.723	5.968	10.691	R\$ 5,11	R\$ 4,94	R\$ 53.617,67
8	IV (Micro-ônibus)	Ituiutaba	67	667	733	R\$ 9,00	R\$ 7,19	R\$ 5.393,33
TOTAL MENSAL								R\$ 154.894,51
TOTAL GLOBAL								R\$ 464.683,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- **PTRES:** 108507
- **Elemento de Despesa:** 339033
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2017NE802406

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 29 de setembro de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Júnior
Reitor


MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
SERVIÇOS LTDA - EPP
Maria Aparecida Freitas Vieira
Sócia-Gerente

TESTEMUNHAS:


Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.671.566-73


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61